



DIÁRIO OFICIAL

Município de Mimoso do Sul - Espírito Santo

e-mail: informatica@mimosodosul.es.gov.br

ANO VII N°040 Mimoso do Sul Sexta-feira dia 03 de Março de 2017
Criado pela Lei Municipal - N°. 1849/2010 - Distribuição Gratuita

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIMOSO DO SUL

ERRATA

Na Dispensa de Licitação nº 022/2017, publicado no Diário Oficial do Município de Mimoso do Sul, do dia 22 de fevereiro de 2017.

ONDE SE LÊ:

"VALOR GLOBAL: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)".

LEIA-SE:

"VALOR GLOBAL: R\$ 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais)".

ERRATAS

No EXTATO DO CONTRATO Nº 076/2017, publicado no Diário Oficial do Município de Mimoso do Sul, do dia 24 de Fevereiro de 2017.

ONDE SE LÊ:

"... PROCESSO Nº 489/2017".

"... DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2017".

LEIA-SE:

"... PROCESSO Nº 490/2017".

"... DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2017".

No EXTATO DO CONTRATO Nº 080/2017, publicado no Diário Oficial do Município de Mimoso do Sul, do dia 24 de Fevereiro de 2017.

ONDE SE LÊ:

"... PROCESSO Nº 095/2017".

"... DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2017".

LEIA-SE:

"... PROCESSO Nº 407/2017".

"... DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2017".

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mimoso do Sul (ES) – SAAE

AVISO PRORROGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 001/2017:

OBJETO: FORNECIMENTO, FRACIONADO DE HORAS DE RETRO ESCAVADEIRA TRACIONADA E CABINADA, COM OPERADOR

DEVIDAMENTE HABILITADO(ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DA MÁQUINA: RETRO ESCAVADEIRA 4 X 4, CABINADA, ANO FABRICAÇÃO MÍNIMA 2012, POTÊNCIA MÍNIMA BRUTA DE 72 HP, PROFUNDIDADE DE ESCAVAÇÃO MÍNIMA 3M, COM CONHA ESTREITA (DE 35 A 40 CM) FARÓIS E SINALEIRAS NA DIANTEIRA E TRASEIRA, COM SEGURO CONTRA TERCEIROS) PARA ABERTURA DE VALAS PARA CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDES DE ÁGUA E DE ESGOTO SANITÁRIO, INCLUINDO MÃO DE OBRA, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO DA MÁQUINA, ENTRE OUTROS ÔNUS CORRELATADOS, NA SEDE E DISTRITOS DE MIMOSO DO SUL, DE ACORDO COM A NECESSIDADE (DEMANDA) DO SAAE DE MIMOSO DO SUL – HORAS DE SERVIÇO ESPORÁDICAS.

SERIA DIA 06/03, FICA SUA REABERTURA PRORROGADA PARA O DIA 20/03/2017, ÀS 9:00H.

MOTIVO: ALTERAÇÕES DO EDITAL. O Edital e seu

s anexos poderão ser retirados pelo site www.saaemimoso.com.br o

u solicitado pelo email saaemimoso@gmail.com. Maiores informações poderão ser obtidas junto à sede do SAAE do Município de Mimoso do Sul - ES, sito à Praça Cel Paiva Gonçalves, 80A, Bairro Centro, Mimoso do Sul-ES, Cep: 29400 – 000, em horário de expediente de segunda a sexta feira.

PORTARIA Nº. 099/2017.

"Dispõe sobre Nomeação de Cargo de Encarregado de Área, FG-1, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Mimoso do Sul, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições que lhe confere o artigo 68, VI, da Lei Orgânica do Município;
RESOLVE:

Art. 1º. Fica nos termos desta Portaria, nomeado para o Cargo de ENCARREGADO DE ÁREA, FG-1, nos termos da lei de regência dos Servidores Públicos Municipais de Mimoso do Sul/ES, o Sr. CLAUDINEI TRUGILHO DA SILVA, em consonância com a determinação da Egrégia Corte de Contas

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2017.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE

Prefeitura Municipal de Mimoso do Sul/ES, 20 de fevereiro de 2017.

ANGELO GUARÇONI JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 101/2017.

"Dispõe sobre Nomeação de Cargo de Encarregado de Área, FG-1, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Mimoso do Sul, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições que lhe confere o artigo 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nos termos desta Portaria, nomeada para o Cargo de ENCARREGADO DE ÁREA, FG-1, nos termos da lei de regência dos Servidores Públicos Municipais de Mimoso do Sul/ES, a Srª. NÁDIA REGINA VIEIRA DA FONSECA, em consonância com a determinação da Egrégia Corte de Contas do Estado do Espírito Santo.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2017.



DIÁRIO OFICIAL

Município de Mimoso do Sul - Espírito Santo

e-mail: informatica@mimosodosul.es.gov.br

ANO VII N°040 Mimoso do Sul Sexta-feira dia 03 de Março de 2017
Criado pela Lei Municipal - N°. 1849/2010 - Distribuição Gratuita

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Mimoso do Sul/ES, 20 de fevereiro de 2.017.

ANGELO GUARÇONI JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

ERRATA

Na **PORTARIA N°. 103/2017**,
Publicada no Diário Oficial Municipal no dia 24 de fevereiro fica substituída pela portaria a seguir

PORTARIA N°. 103/2017.

"Dispõe sobre Nomeação de Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Mimoso do Sul, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições que lhe confere o artigo 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1°. Fica nos termos desta Portaria, nomeada para o Cargo de Provimento em Comissão de DIRETORA DA CEIM "ANA MARIA DE JESUS", CARGA HORÁRIA 40 HORAS, nos termos da lei de regência Estatuto do Magistério de Mimoso do Sul/ES, a Srª. PATRÍCIA MARELLI, em consonância com a determinação da Egrégia Corte de Contas do Estado do Espírito Santo.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2.017.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Mimoso do Sul/ES, 20 de fevereiro de 2.017.

ANGELO GUARÇONI JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

ERRATA

Na **PORTARIA N°. 104/2017**,
Publicada no Diário Oficial Municipal no dia 24 de fevereiro fica substituída pela portaria a seguir

PORTARIA N°. 104/2017.

"Dispõe sobre Nomeação de Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Mimoso do Sul, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições que lhe confere o artigo 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1°. Fica nos termos desta Portaria, nomeada para o Cargo de Provimento em Comissão de DIRETOR DA CEIM "JARDIM DE INFÂNCIA CORINA BICALHO GUIMARÃES", CARGA HORÁRIA 40 HORAS SEMANAIS, nos termos da lei de regência do Estatuto do Magistério de Mimoso do Sul/ES, a Srª. ÍRIS RIBEIRO DE OLIVEIRA, em consonância com a determinação da Egrégia Corte de Contas do Estado do Espírito Santo.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2.017.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Mimoso do Sul/ES, 20 de fevereiro de 2.017.

ANGELO GUARÇONI JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL